



Portal de Legislação do Município de Igrejinha / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.804, DE 31/07/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, e observado o disposto do [art. 19 da Lei nº 5.078](#), de 11 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, reestruturado através da [Lei nº 5.078](#), de 11 de abril de 2018, para o quadriênio 2025/2028, que são:

I - Representantes governamentais:

- a)** Sra. Franciele Denti Juba e Sr. Jader Barcelos dos Santos, representantes da Secretaria de Educação, respectivamente titular e suplente;
- b)** Sra. Gersa Alves e Sra. Erika Aparecida Domiciano Moser, representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social, respectivamente titular e suplente;
- c)** Sr. Anderson Santos e Sra. Carla Giovane Kaiser, representantes da Secretaria de Finanças, respectivamente titular e suplente;
- d)** Sra. Adriana Ines Valentini e Sra. Núbia Rafaela da Silva, representantes da Secretaria de Saúde, respectivamente titular e suplente;
- e)** Sr. Marcelino José Kaefer e Sr. Elian Osório Marques, representantes da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, respectivamente titular e suplente;
- f)** Sr. Valter Ribeiro e Sra. Thaila Caroline Conrad, representantes da Secretaria de Turismo e Cultura, respectivamente titular e suplente.

II - Representantes da sociedade civil:

- a)** Sra. Ana Lucia Trentin e Sra. Eduarda Kassner Brodbeck, representantes da ASCAR-EMATER/RS, respectivamente titular e suplente;
- b)** Sra. Dionete Tatiane Rodrigues e Sra. Roseli Maribel Bender, representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, respectivamente titular e suplente;
- c)** Sra. Noeli Ferrerira e Sra. Eva Evilca da Silva, representantes dos usuários do SUAS, respectivamente titular e suplente;
- d)** Sra. Lorena de Fátima de Mello e Sra. Iliete Derico Venson, representantes da Mitra da Diocese de Novo Hamburgo, respectivamente titular e suplente;
- e)** Sra. Rejane Bender Roos e Sra. Marisa Margarete Buchmann, representantes do Grupo de Mulheres Rurais, respectivamente titular e suplente;
- f)** Sra. Tania Borges de Albernaz Roldão e Sra. Vanessa das Chagas, representantes dos trabalhadores do SUAS, respectivamente titular e suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 5.613](#), de 22 de abril de 2024.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Dirceu Valdir Linden Junior
Secretário de Adm. e Des. Econômico